Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 838, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO**, **DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GOVERNO

NOME	CARGO		SIMBOLO	DATA
MARCONI CARLOS RIBEIRO	DIRETOR DEPARTAMENTO	DE	CCII	30/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REISE SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

> ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/